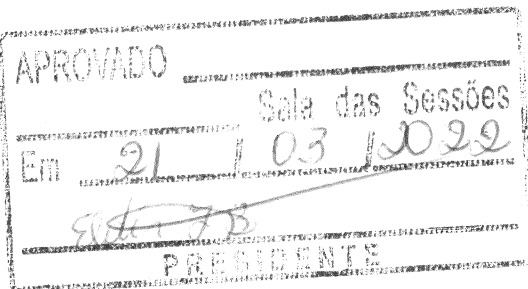


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 049/2022



Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Assunto: Reforma da Unidade de Referência em Atendimento Clínico Especializado de Saúde Bucal São Geraldo.

Eu, **Rafael Vieira Faria**, Vereador do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma do artigo 129 do Regimento Interno, apresentar **INDICAÇÃO**, sugerindo a Reforma da Unidade de Referência em Atendimento Clínico Especializado de Saúde Bucal São Geraldo, situado na Rua Hermínio Lopes, nº 41, no Conjunto Habitacional Romero Carvalho Filho, Pedro Leopoldo, CEP 33255-243, e solicito à Vossa Excelência que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário, e, em sendo aprovada, que seja encaminhado ao poder executivo municipal, na pessoa da excelentíssima Prefeita Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira, o ofício no prazo de dez dias, consoante ao disposto no §5º do artigo 129 do regimento interno.

JUSTIFICATIVA

A Unidade de Referência em Atendimento Clínico Especializado de Saúde Bucal São Geraldo é um importante equipamento da administração pública municipal e, embora esteja com as suas atividades suspensas desde o início da Pandemia de Corona Vírus, necessita receber algumas reformas e benfeitorias.

Nessa toada, a presente indicação tem como finalidade buscar melhores condições, tanto de trabalho, quanto de atendimento a população, que utilizará o local diuturnamente, fazendo com que possam ser recebidos num local adequado, confortável e harmonioso.

Por derradeiro e sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar-lhes as minhas considerações.

Pedro Leopoldo, 21 de março de 2022.

Rafael Vieira Faria - Rafa
Vereador do Município de Pedro Leopoldo